



Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em análise, elaboração e preparação de documentos necessários para instrução de processos de aposentadorias e fazer o acompanhamento da tramitação do processo do Tribunal de Contas do Estado.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o Fundo de Previdência do Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.370.368/0001-53, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representada legalmente pela sua Ordenadora de Despesa a Sra. Maria Socorro Xavier, Cargo - Presidente do Instituto, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº *****.588.***-15** e portadora da Cédula de Identidade nº ***.856.*****, e, de outro lado, a Empresa **POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE**, estabelecida a Avenida Rui Barbosa, nº 163 Centro – Paratama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **29.066.457/0001-80**, neste ato representado pela senhora **Pollyanna Ferreira Cavalcante**, inscrita no CPF/MF sob nº *****.056.***-41** e portadora da cédula de identidade RG sob o nº **67**** SDS-PE**, simplesmente denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 02/2024 - Dispensa de Licitação nº 02/2024**, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, por mais 09 (nove) meses, com início em 22 de julho de 2026 e término em 22 de abril de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. A prorrogação ora pactuada poderá ser renovada sucessivamente, desde que atendidos os requisitos legais, demonstrada a vantajosidade da manutenção da contratação para a Administração e respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente prorrogação contratual tem amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, respeitadas as condições estabelecidas na norma legal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original ora aditado, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, as quais são ratificadas pelas partes em sua integralidade.

Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE
CNPJ. 11.455.714/0001-00 – Fone (87) 3782-1181





Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Saloá, em 22 de julho de 2026.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.370.368/0001-53

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

CONTRATANTE



POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE

CNPJ/MF nº 29.066.457/0001-80

Pollyanna Ferreira Cavalcante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: